

# TABELIONATO DO SEXTO OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS  
Belª IVANISE PINTO VARELA  
TABELIÃ -  
Rua Miguel Calmon, nº 34  
Comércio - Salvador - Bahia  
CEP: 40.010-020 - Tel: 3326 2063



PODER JUDICIÁRIO

Nº de Ordem : 618433

Livro nº : 1207

Folha nº : 097

Traslado Nº 1

REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS  
MATA DE SÃO JOÃO - BAHIA

COMARCA DE SALVADOR - BAHIA

Av. Miguel Calmon, nº 34 - Edf. União - Térreo - Comércio - Salvador - BA  
CEP: 40.010-020 - Telefone: (071) 326-2069 - FAX: (071) 241-5491

REGISTRO - BA

Escritura de Doação com Reserva de Usufruto e constituição de cláusula, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que **aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e doze (05/03/2012)**, nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado Federado da Bahia, neste Cartório do Sexto Ofício de Notas, a cargo da **Belª NOÊMIA JACOBINA ARAÚJO**, Tabeliã Substituta, compareceram, partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTES DOADORES, **CELSO LEITE BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 00263090 76 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.731.925-00 e sua esposa **NAYÁ CALASANS BARBOSA**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 00314000 86 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.375.825-20, ambos residentes e domiciliados na Rua da Paz, nº 139, AP. 901, Edf. Juan Miró, Graça, nesta Capital; e, do outro lado, como OUTORGADOS DONATÁRIOS, **DANILO VALVERDE CALASANS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5053340, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.277.925-34, **VITOR VALVERDE CALASANS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 06608985-94, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 947.834.975-91, e **MARINA VALVERDE CALASANS**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07832396-70, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.114.105-00, todos residentes e domiciliados na Rua Pirapema, Quadra 29, Lote 09 - Piatã, nesta Capital; os presentes reconhecidos entre si e pelas duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, estas minhas conhecidas, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pela OUTORGANTES DOADORES, me foi dito o seguinte: **1º)** Que, a justo título e boa fé, são senhores e legítimos possuidores, em mansa e pacífica posse, livre e desembaraçado de ônus de quaisquer natureza, do bem

imóvel constituído de **FAZENDA** denominada Santa Maria , antiga Fazenda Santo Antônio, situada no Município de Mata de São João, medindo 423,05 tarefas, cadastrada no INCRA sob nº 320056005916-7, limitando-se a frente com a estrada, ao lado direito com o comprador, ao lado esquerdo com a Fazenda Canaã e ao fundo com Dr. Gino Muraro; **2º)** Que, dito imóvel foi havido pelos OUTORGANTES DOADORES, por compra feita a MELQUÍADES BISPO DE SOUZA, nos termos da Escritura Pública de 21 de fevereiro de 1990, devidamente registrado no **R-01**, na Matrícula nº **2146** do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Mata de Saõ João; **3º)** Que, estando o imóvel acima descrito e confrontado, livre e desembaraçado de qualquer ônus, pela presente escritura e na melhor forma de direito, resolvem DOÁ-LO, com todas as benfeitorias, móveis, semoventes, acessórios e acessões existentes, como de fato ora doado têm, aos outorgados donatários, acima nomeados e qualificados, em partes iguais, formando condomínio entre os mesmos, e desde já cedem e transferem aos mesmos, todo o domínio, direito e ação que sobre o aludido imóvel ora doado exerciam, para que deles os donatários possam usar, gozar e livremente dispor como seus que ficam sendo de hoje em diante, com as restrições abaixo impostas por força desta escritura, obrigando-se os outorgantes doadores a fazerem a presente doação sempre boa, firme e valiosa; que a presente doação é feita com RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO em favor dos outorgantes doadores acima qualificados, usufruto que, por morte de qualquer um deles, passará em sua totalidade ao cônjuge sobrevivente, de modo que a propriedade só se consolide nas pessoas dos outorgados donatários após a morte de ambos os outorgantes doadores, e os bens ora doados ficarão gravados com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE, a fim de que fiquem pertencendo somente aos outorgados donatários, não se comunicando aos seus respectivos cônjuges; que exclusivamente para fins de tributação, estimam o imóvel ora doado em **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**. Pelos outorgados donatários, acima qualificados, me foi dito que aceitavam esta escritura em seus expressos termos, por estarem de acordo com a doação dela constante, bem como com suas cláusulas e condições. Assim disseram, convencionaram, aceitaram e me pediram esta escritura que lavrei e aceitei em nome dos interessados, dou fé e certifico haver sido recolhido o Imposto de Transmissão - ITD - Doação, no valor de **R\$4.000,00**, sobre a avaliação de **R\$200.000,00**; que, foram recolhidas as taxas pela prestação de serviços, no valor de **R\$556,00**, através dos DAJ's de número **355596 série 710**, cujas terceiras vias arqueei; que foi apresentada a certidão negativa de ônus reais expedida pelo Cartório Imobiliário competente; que foram apresentadas as certidões

*[Handwritten signatures and initials]*

TABELIONATO DO SEXTO OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS  
Belº IVANESS PINTO VARELA  
TABELIÃ -  
Rua Miguel Calmon, nº 34  
Comércio - Salvador - Bahia  
40.010-020 - Tel: 3326 2069



PODER JUDICIÁRIO

Nº de Ordem : 618433  
Livro nº : 1207  
Folha nº : 098

Registro nº 1  
MATA DE SÃO JOÃO - BAHIA

COMARCA DE SALVADOR - BAHIA

Av. Miguel Calmon, nº 34 - Edf. União - Térreo - Comércio - Salvador - BA  
CEP: 40.010-020 - Telefone: (071) 326-2069 - FAX: (071) 241-5491

dos feitos ajuizados a que se refere a Lei 7.433 de 18 de dezembro de 1985, que pela Outorgada Donatária foi apresentada a Certidão de Quitação do IPTU, emitida pela Prefeitura Municipal de Salvador; que, foi apresentada a quitação das taxas condominiais; que foi emitido o DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias; Declara ainda, o OUTORGANTE DOADOR, sob pena de responsabilidade civil e penal, que inexistem ações reais, pessoais reipersecutórias e de ônus reais ajuizados, que incidam sobre o imóvel objeto da presente escritura. Foram testemunhas a tudo presentes, os abaixo assinados, brasileiros, maiores, capazes, residentes nesta Capital, que assinam com os contratantes, depois de lida esta escritura, perante todos por mim BELª NOÊMIA JACOBINA ARAÚJO *alce*, Tabeliã Substituta, digitei o presente instrumento na forma da legislação em vigor. E EU *alce*, BELª NOÊMIA JACOBINA ARAÚJO, Tabeliã Substituta, a subscrevo de tudo dou fé e assino em público e raso. **IPV**

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE.

*noemia jacobina araujo*  
BELª NOÊMIA JACOBINA ARAÚJO  
Tabeliã Substituta

*celso leite barbosa*  
CELSE LEITE BARBOSA

Outorgante

*naya calasans barbosa*  
NAYA CALASANS BARBOSA

Outorgante

*daniilo valverde calasans*  
DANILO VALVERDE CALASANS

Outorgado

*vitor valverde calasans*  
VITOR VALVERDE CALASANS

Outorgado

*marina valverde calasans*  
MARINA VALVERDE CALASANS

Outorgado

JACQUELINE ABREU PEREIRA  
ESCREVENTE

Reconheço o Sinal Público  
Assinaladas com esta  
em Teste  
Mata de São João 02 de 08 de 18

T J B A

Selo do Tabelião  
Tabelião de Notas e Documentos  
1611.AB069609-4  
Consulte o site em www.tjba.jus.br/secretaria

Testemunhas

*Luís Saugionan*  
*André José de Sá*

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Bel.º IVANILDES PINHO VARELA  
ABRÉLIA -  
Rua Miguel Calmon, nº 34  
Comércio - Salvador - Bahia  
41200-010 - 020 - Tel.: 3326 2644



Cartório de Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos e das Pessoas  
Jurídicas de Mata de São João.  
Praça Barão Açu da Torre - nº 243 - Sala 01 - Centro - Mata de São João - BA  
CEP 48.280-000 - Tel.: (71) 3635-0392 - E-mail: cartoriodematadesaojoao@gmail.com

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Protocolo : 00005569 - Livro A-7  
 Registro : 00000902 - Livro B-20  
 Mata de São João (BA), 30 de agosto de 2018  
*Juliane Aparecida Pereira*  
 Pedro Pontes de Azevedo - Oficial  
 DAIJ: 515076-021 R\$ 1.243,56

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
MATA DE SÃO JOÃO - BAHIA




Cartório de Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos e das Pessoas  
Jurídicas de Mata de São João.  
Praça Barão Açu da Torre - nº 243 - Sala 01 - Centro - Mata de São João - BA  
CEP 48.280-000 - Tel.: (71) 3635-0392 - E-mail: cartoriodematadesaojoao@gmail.com

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1509.AB051539-1  
AA6XXBOE27  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

**REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
MATA DE SÃO JOÃO - BAHIA

Registro nº: 902



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS  
JURÍDICAS DE MATA DE SÃO JOÃO



Pedro Pontes de Azevêdo | Oficial

Praça Barão Açu da Torre, nº 243, sala 01. Centro. Mata de São João - BA. CEP: 48280-000  
Telefones: (71)3635-0392 / 3635-1011 | E-mail: atendimento@registrodeimoveismsj.com.br

CERTIDÃO PASSADA A PEDIDO VERBAL DE PESSOA  
INTERESSADA NA FORMA E TEOR ABAIXO TRANSCRITO:

Protocolo da Certidão: 297

**Pedro Pontes de azevêdo**, oficial designado do Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca de Mata de São João, deste Estado Federado da Bahia, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICO**, em virtude de pedido verbal de parte interessada, nos termos das buscas efetivadas por **Pedro Pontes de Azevedo**, revisto no Cartório de Registro de Títulos e Documentos a meu cargo, os Livros, Fichas, Documentos e outros papéis, deles verifiquei no:

Protocolo : 00000297	Livro :	Folha : 000
Data : 03/10/2017		
Registro : 00002146	Livro : B-07	Folha : 138
Data : 04/12/1995		
Natureza : ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE POSSE		

Escritura pública de compra paga e quitação que faz (em) como vendedor (es) Melquiades Bispo de Souza, Certificado de Reservista nº 433051, e como comprador (es) **Celso Leite Barbosa e sua esposa Naija Calazans Barbosa**, inscrito no CPF sob nº 42.731.925/00, como abaixo se declara: saiba quanto esta publica escritura de compra e venda, vierem que no ano de mil novecentos noventa (1990), aos (21) vinte e um dias dos mês de fevereiro do dito ano nesta cidade de Mata de São João, Estado da Bahia, neste Cartório, perante mim Tabelião compareceram parte entre si, justas avindas e contratadas, a saber de um lado como outorgante (s) vendedor (es) Melquiades Bispo de Souza, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador rural, residente à Fazenda Vargem de Baixo, representado neste por Dr. Gino Muraro, e de outro lado com o outorgado (s) comprador (es) Celso Leite Barbosa e sua esposa, brasileiros, casados, ele industrial, ela dentista residente à rua Celso Torre, 01 Graça - Salvador - Bahia, e das Testemunhas, adiante nomeadas e assinada, do que dou fé Perante às mesmas testemunhas, por ele (s) vendedor (es) representado (s) por seu bastante procurador o Dr. Gino Muraro, brasileiro, maior, advogado portador do CPF sob nº 056.644.705/34, residente em Salvador Bahia, conforme procuração livro 92, fls. 21 assinado pelo Tabelião do 1º Ofício de Notas de Alagoinhas - Ba, que possa a integrar a presente como nela estivesse transcrito, me foi dito que sendo senhor (es) e possuidor (es) de uma área denominada Fazenda **Santo Antônio** neste Município de Mata de São João - Ba medindo 423,05 tarefas cadastradas no Incra sob nº 32.0056005916-17, limitando-se frente com a estrada, lado direito com o comprador, lado esquerdo com a Fazenda Canaã e fundo com Dr. Gino Muraro, área esta que passa a chamar-se **Fazenda Santo Mario**, livre de todo e qualquer ônus havido (s) por Adjudicação tudo conforme mandado de imissão de posse, assinado pela Drª Lorelei Pereira Barbosa, Juíza Presidente em exercício da Junta de Conciliação e Julgamento de Alagoinhas, conforme Certidão passada pela **Oficial goanico Paiva Ribeiro** registrada (s) no Cartório do Registro Geral

Oficial goanico Paiva Ribeiro  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1509.AB043337-9-  
FRA35H3MU4  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS  
JURÍDICAS DE MATA DE SÃO JOÃO



Pedro Pontes de Azevêdo | Oficial

Praça Barão Açu da Torre, nº 243, sala 01, Centro, Mata de São João - BA. CEP: 48280-000  
Telefones: (71)3635-0392 / 3635-1011 | E-mail: atendimento@registrodeimoveismsj.com.br

de Imóveis do Ofício desta comarca, o livro nº B-06 as fls. 269 sob o nº 1438 acha (m) - se contratado (s) com o (s) outorgado (s) comprador (es) para vender-lhe (s) como efetivamente a vende (em) pela presente escritura e na melhor forma de direito, pelo preço e quantia de Ncr\$ 500.000.00 (quinhentos mil cruzados novos) que do (s) mesmo (s) outorgados (S) comprador (es) recebeu (eram) neste ato em moeda corrente da Republica, pelo que dava (m) ao (s) referido (s) comprador (es), plena quitação para em tempo nenhum lh à (s) pedir (em) ou qualquer outra, por motivo da presente venda, obrigando -se por si por seus sucessores a fazerem boa firme e valiosa esta mesma venda e a responderem pela evicção de direito, pondo o (s) outorgado (s) comprador (es) e por e a salvo (s) de contestações futuras e transmitindo na (s) pessoa (s), deste (s) todo o direito, ação domínio e servidões ativas que ate o presente momento tinham na (s) aludida (s) propriedade (s) para que ele (s) a considerem sua (s) d ora em diante, havendo a (s) além disto e desde já por empossado (s) virtude da presente escritura da cláusula constitui. Disse (ram) mais o (s) outorgante (s) vendedor (es) que a propriedade ora vendida (s) acha (m) se quite (d) com as Repartições Estadual e Município. Pelos (s) outorgado (s) comprador (es) me foi dito perante as mesmas testemunhas, que aceitava (m) esta escritura, tal como esta redigida e me apresentou (ram) o conhecimento do pagamento do I.T.B.I. no valor Ncr\$ 3.553.62 recolhido em 07/02/1990. Foram apresentadas as quititações e guia de Imposto de transmissão Bens Imóveis à importância de NCZ\$ 3.553.62 ( três mil quinhentos e cinquenta e três cruzeiros novos e sessenta e dois centavos ) referente a 2% do valor tributado de NCR\$ 177.681.00 ( cento e setenta e sete mil e seis cento e oitenta e um cruzado novos ). Depois de escrito esta, em Tabeliã a li em voz alta perante eles que reciprocamente outorgaram e assinaram. Tabela que esta sobrescrevi dou fé e assino. Eu Hildecy de Oliveira Santana. Foram dispensados as testemunhas nos termos do 85 do artigo 134 do Código Civil Brasileiro com a redação dada na Lei 6.952. (aa) Celso Leite Barbosa, Naija Calazanes Barbosa, Melquiades Bispo de Souza representado neste ato por Dr. Gino Muraro, e eu Hildecy de Oliveira Santana, Tabeliã Mata de São João 21.02.1990. Eu (rubrica) em testemunha da verdade. Ass. Hildecy de Oliveira Santana. O referido é verdade e dou fé. Mata de São João, 22 de maio de 2013.

O referido é verdade e dou fé. Mata de São João, BA, 13 de outubro de 2017.

Pedro Pontes de Azevedo  
Oficial

Qualquer emenda ou rasura invalida esta Certidão.

Número do DAJE : 416899-019  
Emolumentos : R\$ 20,73  
Taxa de Fiscalização : R\$ 14,88  
FECOM : R\$ 6,38  
Defensoria Pública : R\$ 0,56  
Total : R\$ 43,38

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1509.AB043337-9  
FRA35H3MU4  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

85840000040 0 00000141201 9 20228120049 0 45620563193 0



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL

**DAE**

16-USO DA REPARTIÇÃO

Data \_\_\_\_\_ Cadastro \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

1-CÓDIGO DA RECEITA  
**0563**

2-DATA DE VENCIMENTO  
**28/02/2012**

3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ  
**871.277.925-34**

4-REFERÊNCIA

5-DOC ORIGEM/PLACA VEÍCULO

6-CÓDIGO DO MUNICÍPIO  
**21006**

7-VALOR PRINCIPAL  
**R\$ 4.000,00**

8-CORREÇÃO MONETÁRIA  
**R\$ 0,00**

9-ACRÉSCIMOS MORATÓRIO E/OU JUROS  
**R\$ 0,00**

10-MULTA POR INFRAÇÃO  
**R\$ 0,00**

11-TOTAL A RECOLHER  
**R\$ 4.000,00**

17-Nº DE SÉRIE/NOSSO NÚMERO  
**1200494662**

18-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA  
**ITD EXTRA JUDICIAL**

19-CNPJ / CPF  
**871.277.925-34**

20-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL  
**DANILO VALVERDE CALASANS E OUTROS**

21-ENDEREÇO  
**FAZENDA SANTA MARIA**

22-BAIRRO  
**ZONA RURAL**

23-CEP  
**48.280-000**

24-MUNICÍPIO  
**MATA DE SAO JOAO**

25-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agente arrecadador credenciado.

Pagável até: **28/02/2012**. Após esta data deverá ser emitido outro Dae com nova data máxima de pagamento.

Emitido via: INTERNET

ANTIGA FAZENDA SANTO ANTONIO

**SIMBÁLIA**

12-RECEITA BRUTA ACUMULADA  
**R\$ 0,00**

13-COMPRAS/AQUISIÇÕES ACUMULADAS  
**R\$ 0,00**

14-IMPOSTO DEVIDO  
**R\$ 0,00**

15-DEDUÇÃO/INCENTIVO AO EMPREGO  
**R\$ 0,00**

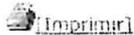
DAE - ITCD

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

4.000,00R CEB1

803237 102 080 1302120





Pagável somente no Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, em seus agentes bancários, terminais de auto-atendimento, Lotéricas e internet.

[Novo DAJ]



PODER JUDICIÁRIO

**DAJ**

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA

Série 710

Nº 355596



DENOMINAÇÃO DA UNIDADE TAB. 6º OF. DE NOTAS (SALVADOR)			CÓDIGO DA UNIDADE 75129469	
Nº DO ATO	VALOR DO ATO R\$200.000,00	NATUREZA DO ATO ESCRITURA COM VALOR DECLARADO	CÓDIGO DO ATO 01112	
CONTRIBUINTE DANILO VALVERDE CALASANS E OUTROS			VALOR A RECOLHER R\$556,00	
ENDEREÇO (logradouro, localidade, município) FAZENDA SANTA MARIA				
OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (esta última somente em caso de certidão cível/criminal)				
CPF/CNPJ 871.277.925-34	COMPLEMENTAÇÃO DAJ Nº	DATA DE EMISSÃO 09/02/2012	CONFERÊNCIA/ VISTO	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B.FI.08.3/04

556,00R CIO1

871.277.925-34



PODER JUDICIÁRIO

**DAJ**

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA

Série 710

Nº 355596



DENOMINAÇÃO DA UNIDADE TAB. 6º OF. DE NOTAS (SALVADOR)			CÓDIGO DA UNIDADE 75129469	
Nº DO ATO	VALOR DO ATO R\$200.000,00	NATUREZA DO ATO ESCRITURA COM VALOR DECLARADO	CÓDIGO DO ATO 01112	
CONTRIBUINTE DANILO VALVERDE CALASANS E OUTROS			VALOR A RECOLHER R\$556,00	
ENDEREÇO (logradouro, localidade, município) FAZENDA SANTA MARIA				
OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (esta última somente em caso de certidão cível/criminal)				
CPF/ CNPJ 871.277.925-34	COMPLEMENTAÇÃO DAJ Nº	DATA DE EMISSÃO 09/02/2012	CONFERÊNCIA/ VISTO	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B.FI.08.3/04



Poder Judiciário  
do Estado da Bahia

# DAJE

## Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial

Emissor 9999

Série 021

Nº 515076



CONTRIBUINTE

DANILO VALVERDE CALASANS

CPF/CNPJ

871.277.925-34

PAGÁVEL ATÉ

01/08/2018

ENDEREÇO

MATA DE SÃO JOÃO

CIDADE

MATA DE SAO JOAO

COMARCA

MATA DE SÃO JOÃO

CARTÓRIO



JUDICIAL



EXTRAJUDICIAL

RESPONSÁVEL



DELEGATÁRIO



SERVIDOR  
SUBSTITUTO

CÓDIGO DESTINO

1509 - REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E

OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO

(esta última somente em caso de certidão cível/criminal)

NÚMERO DO ATO/PROCESSO

QUANTIDADE DE ATOS

1

COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº

TIPO/NATUREZA DO ATO

07110 - I-REGISTRO (DE QUALQUER CONTRATO IMOBILIÁRIO E DE

VALOR DO ATO

R\$ 200,000.00

Senhor caixa: não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento.

DATA DE EMISSÃO

27/07/2018

VALOR A PAGAR

R\$ 1,243.56

Emolumentos R\$594,42 - Taxa Fiscal R\$426,54 - FECOM R\$182,00 - PGE R\$23,88 - Def. Pública R\$15,92

8588000012 1 43560409180 8 80199990215 5 15076150901 4

